

PORTARIA N.º 18.690, DE 30/08/2022.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL -
CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes para compor o Conselho do Plano
Diretor Municipal – CPDM, com base no art. 494, § 3º da Lei n.º 4.317, de 05 de agosto
de 2020, e art. 21, da Lei N.º 4.497, de 15 de julho de 2022, conforme Processo
Eletrônico n.º 20.024/2022:

ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES	FUNÇÃO/MEMBRO	MEMBRO
Representante Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPLA	Titular	Marília Tonon Bitti (Mat. 29184)
	Suplente	Ricardo Trazzi Pinto (Mat. 33730)
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB	Titular	Jaciléia Gadiolli da Silva (Mat. 2790)
	Suplente	Jefferson da Silva Lechi (Mat. 26672)
Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM	Titular	Gabrieli Moschen Petri (Mat. 29594)
	Suplente	Naiara Bitti Ribeiro (Mat. 33834)
Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR	Titular	Rita De Cássia Alves Moreira (Mat. 2638)
	Suplente	Eliomar Lino de Lacerda (Mat. 22087)
Representante da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS	Titular	Wellington Meireles Carvalho (Mat. 22065)
	Suplente	Thiago Meireles Carvalho (Mat. 26162)
Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG	Titular	Antônio Schimith Berghe Netto (Mat. 973)
	Suplente	Marcos Valério Sagrilo

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003200380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





		Teixeira (Mat. 1046)
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE	Titular	Zita Rosana Pancieri Marino (Mat. 493)
	Suplente	Amanda Scarpatti Dias (Mat.26576)
Representante da Procuradoria-Geral PROGE	Titular	Pedro Henrique de Mattos Pagani (Mat. 22116)
	Suplente	--
Representante da Secretaria de Habitação e Defesa Civil	Titular	Caio Inácio Faria Júnior (Mat. 22265)
	Suplente	Leandro da Silva (Mat. 34745)
Representante das Associações de Moradores	Titular	Marco Antônio V. Velasco (AMOC)
	Suplente	Peter Barroso Boos (CICASC)
Representante da Câmara Municipal de Aracruz	Titular	Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli (CMA)
	Suplente	Maisa Campos Oliveira (CMA)
Representante do Seguimento Organizado do Comércio	Titular	Aderjânio Pedroni (CDL)
	Suplente	José Ângelo Coutinho Devens (CDL)
Representante do Seguimento Organizado do Turismo	Titular	Plinio Angelo Broetto (AETA)
	Suplente	Mario Camilo de Oliveira Neto (AETA)
Representante do Seguimento Organizado da Indústria	Titular	André Gomes Giori (AMEAR)
	Suplente	Roque Tadeu Luchi (AMEAR)
Representante de Instituição de Ensino Superior	Titular	Cleiton Mateini Madeira (IFES)
	Suplente	Layza Spinassé Tessarolo (IFES)
Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU	Titular	Eduardo Saccani Vescovi (CAU)
	Suplente	Jhonis Gomes Silva (CAU)
Representante do Sindicato Rural do Município de Aracruz	Titular	Márcia Silva Bobbio (Sind. Trabalhadores Rurais)



	Suplente	Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (Sindicato Rural)
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Titular	Renato Alves Pereira (SAAE)
	Suplente	Daiane Realli Almeida (SAAE)
Representante do Seguimento Organizado das Comunidades Indígenas	Titular	Wellington Moura Pego (AITG)
	Suplente	Douglas da Silva Lemos (AITG)
Representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN	Titular	Marcos Antônio Casotto Vieira (CESAN)
	Suplente	Marcelo Lopes dos Santos (CESAN)

Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento da CPDM, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, na seguinte composição:

Presidente	Giuseppe Coutinho Silveira (Mat. 33615)
Secretária Executiva	Durcilei Bosio (Mat. 27167)
Secretário de Plenário	Jurandi Giovanni (Mat. 3295)

Art. 3º Revogam-se as Portarias n.º 17.583, de 20/07/2021, n.º 17.883, de 16/12/2021 e 18.317, de 10/06/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal

